



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 184, quinta-feira, 09 de abril de 2015

DECRETO Nº 24.318 de 7 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de abril de 2015:

- Maryelin Sacardo , matrícula 46.126, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095503** e o código CRC **92D8AF9A**.

DECRETO N° 24.319 de 7 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Alaide de Lima Hartkopf, matrícula 46.201, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095507** e o código CRC **2427307F**.

DECRETO N° 24.320 de 7 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Glauco Pereira de Oliveira e Braga, matrícula 46.292, no cargo de Assistente Social.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095511** e o código CRC **EFFBD351**.

DECRETO Nº 24.321 de 7 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de abril de 2015, na Fundação Cultural de Joinville:

- Luiza Morgana Klueger Souza, matrícula 1808, no cargo de Arquivologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095519** e o código CRC **37A3B4F9**.

DECRETO N° 24.322 de 7 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Douglas Cid Pontarolo, matrícula 46.336, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095525** e o código CRC **86B5D17D**.

DECRETO Nº 24.323 de 7 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de abril de 2015, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Fernando Friedrichsen , matrícula 46.339, no cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095528** e o código CRC **404C42BA**.

DECRETO N° 24.324 de 7 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Juliana Mainhardt Novaes Graudin, matrícula 46.337, no cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Jéssica Gomes da Silva Klabunde, matrícula 46.340, no cargo de Professor 1-5 do Ensino

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095530** e o código CRC **1FE87FE1**.

DECRETO N° 24.325 de 7 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ana Claudia Souza da Rosa, matrícula 46.341, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095534** e o código CRC **7BF91B9E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 156/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 25/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Jane Mauro Padilha, matrícula 6193-3, lotada no Pronto Socorro do Hospital Municipal São José, que teria supostamente extraviado a medicação Fentanil, do Almoxarifado do Pronto Socorro, utilizado uma parte e levado o restante para sua residência e ainda a suposta substituição da droga, por água destilada.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VI, VIII e X, art. 156, incisos II, III, VII e XIV e art. 172, incisos I, IV e XII da LC 266/08

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 30 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095046** e o
código CRC **D61C715D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 157/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar os servidores JORGE BORBA, SILVANA PEIXER e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 26/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Keli Cristine Garcia, matrícula 43.343, lotada na Escola Municipal Ruben Roberto Schimidlin, Secretaria da Educação, que teria supostamente agredido fisicamente a menor G.K.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, VIII e X, e 172, inciso VII, da LC 266/08, combinado com os arts. 5º, 18º e 53, inciso II, da Lei 8.069/90.

2. Ratifico o **afastamento preventivo** da servidora **Keli Cristine Garcia**, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, **a partir de 25/02/2015 até 25/04/2015**, determinado pela Portaria nº 022-GAB-2015 do Secretário de Educação, devido a gravidade das supostas irregularidades apontadas, e ainda em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que a servidora não venha a influir na apuração das irregularidades.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 30 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095188** e o código CRC **D4737948**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 162/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar novas faltas disciplinares, envolvendo a servidora Judite Soethe Oenning, resolve:

Aditar a Portaria nº 431/2014, de 08 de dezembro de 2014, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 77/14, para que apure, além da suposta inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastado para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar trabalhando em outro Local, apure igualmente, o suposto abandono de cargo, pela servidora Judite Soethe Oenning, matrícula 27.347, Cozinheira Remanejada, lotada na Secretaria da Educação, bem como a convalidação dos atos já praticados, passando a constar a seguinte tipificação:

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 122 e 172 incisos II e IV da LC 266/08.

Cite-se a servidora de todos os atos.

Proceda-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de abril de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 08/04/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095328** e o código CRC **C4D1BC03**.

EDITAL SEI Nº 0094528/2015 - SEMA.UCA

Joinville, 06 de abril de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 31 de março de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0094534.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094528** e o código CRC **5E7BDB29**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0096597/2015 - IPREVILLE.NAD

Dispensa de Licitação nº 007/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: OENING E MATTEUSSI INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de processamento de dados para realização de Eleição Eletrônica dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Ipreville, que acontecerá no período de **07 a 09 de julho de 2015**, sendo que as inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **04 a 08 de maio de 2015**.

REFERENTE: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da data da solicitação do **IPREVILLE** até a homologação das eleições, observada a vigência do crédito orçamentário.

DATA: 06/04/2015.

Rita de Oliveira Silva Fróes

Diretora-Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE OLIVEIRA SILVA FROES, Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 09/04/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096597** e o código CRC **7B0207B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0095547/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 07 de abril de 2015.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

6º Termo Aditivo.

Contrato: nº 015/2013.

Pregão Presencial: nº 004/2013.

Contratado: Officecom Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de duas máquinas multifuncionais lasers, novas, com funções: impressões monocromáticas, cópias, digitalizações coloridas, fax, incluindo serviços de manutenção preventiva / corretiva e fornecimento de suprimentos.

Referente a prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato, conforme segue:

- Vigência contratual – 01/05/2015 à 30/05/2015;

- Prazo de execução de 31/03/2015 à 30/04/2015.

- Valor de R\$ 1.258,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 393

Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/04/2015.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 09/04/2015, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095547** e o código CRC **DE636DBE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0095160/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 054/2015 destinado a **contratação de serviço de escavadeira hidráulica modelo CAT 312, ou similar, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura na sua respectiva área de abrangência**, na Data/Horário: 23/04/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2015, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 20:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095160** e o código CRC **AF726712**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0096465/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 09 de abril de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DE JOINVILLE, em conformidade com o Anexo I – Termo de Contrato e com os demais Anexos que integram o Edital da Tomada de Preços 004/2015.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto presente à licitante **TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.457.761/0001-00, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços 004/2015.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Luiz Carlos da Silva Januário

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Januario, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2015, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096465** e o código CRC **5EE768E6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 76/14 - Como o servidor José Carlos Alves de fato agrediu fisicamente o servidor Luiz Carlos Sardagna, tendo o fato sido presenciado por vários servidores e também por um dos munícipes e o próprio servidor José Carlos admitiu a agressão, tendo justificado que perdeu a cabeça após o servidor Luiz Carlos tê-lo xingado com palavras de baixo calão por várias vezes, não restando dúvidas quanto a agressão física em serviço, praticada pelo servidor José Carlos Alves em face de outro servidor, infringindo os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos VIII e X e 156, inciso VII da LC 266/08. Porém, usando a dosimetria da penalidade, embasada no art. 167, parágrafo único da LC 266/88, substituo a penalidade de Demissão para a penalidade de suspensão, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pelo servidor, seus bons antecedentes funcionais, determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, de 30 (trinta) dias para o servidor José Carlos Alves, matrícula 15.702, Condutor de Veículo Automotor, lotado na Unidade de Pavimentação na Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme o art. 169, da LC 266/08.

Joinville, 30 de março de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 07/04/2015, às 10:13, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093445** e o
código CRC **77E727B3**.
